



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, com sede na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, Município de São Roque do Canaã/ES - CEP 29.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCOS GERALDO GUERRA**, [REDACTED] residente e domiciliado neste Município, e de outro lado a empresa **SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.014/0001-10, estabelecida na Rua Cassiano Castelo, nº 151 - Edifício Brunorio Serafini - Sala 402, Bairro Centro, Município de Colatina/ES - CEP: 29.700-060 - Email: raulianes@sapion.com.br - Telefone (27) 3721-7962, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sócia-Administradora, **Sra. RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº [REDACTED] e da CTPS nº [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED] - CEP [REDACTED] firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022, autorizado através do **Processo nº 003488/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas, que regerão o Contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, com fundamento no no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1) O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta: Do Faturamento e do Pagamento, para a seguinte redação: "O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcelas mensais, por meio de Ordem Bancária em Conta Corrente em nome da mesma, em 5 (cinco) dias úteis, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, comprovando que os serviços foram efetivamente prestados de forma satisfatória, e desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA para a efetivação do pagamento".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1) O presente Termo de Apostilamento vigorará a partir da data de assinatura e perdurará até o dia **31/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1) O presente instrumento será publicado em resumo na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 737/2014.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

RAULIANES
ALVES DE
SOUZA SILVA:

Cópia, remetida para o Senhor Prefeito de São Roque do Canaã/ES, para ciência e assinatura, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 737/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1) Mantêm-se as demais disposições do Contrato original e todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

5.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Teresa/ES para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e de acordo, firma o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas ao final nomeadas, identificadas e assinadas, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Roque do Canaã - ES, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
MARCOS GERALDO GUERRA
CONTRATANTE

RAULIANES
ALVES DE
SOUZA SILVA:

Digitally signed by RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, OU=26727963000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2022.04.18 14:09:40-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA
RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: **Claudio Luchini**

CPF nº: [REDACTED]

2.

Nome: **Marcelo Eduardo Radinz**

CPF nº: [REDACTED]